Lei nº 2139/99

Dispõe sobre: denomina escola de ensino fundamental do município.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, em fase de construção no Parque dos Pinheiros, denominar-se-á: EMEF Gov. FRANCO MONTORO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 18 de Agosto de 1999.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Secret. Administrativa Subst.